



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro Educacional São Francisco		
EMENTA: Reconhece o curso de ensino médio, até 31.12.2007, a ser ministrado no Centro Educacional São Francisco, de Canindé.		
RELATORA: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
SPU Nº 04360722-5	PARECER: 1033/2004	APROVADO: 16.12.2004

I – RELATÓRIO

José Soares Cunha, diretor do Centro Educacional São Francisco, situado na Avenida Francisco Cordeiro, 500, Centro, CEP: 62700-000, Canindé, mediante processo nº 04360722-5, solicita deste Conselho o reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição pertence à rede particular de ensino e foi credenciada pelo Parecer nº 267/2004, deste Conselho.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que prescreve a Lei nº 9.394/96 e a Resolução nº 372/2002, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2007, a ser ministrado pelo Centro Educacional São Francisco, de Canindé.

Determinamos que, por ocasião do próximo credenciamento, a escola apresente a este Conselho o corpo docente devidamente habilitado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 1033/2004

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2004.

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Relatora

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente da Câmara

PARECER	Nº	1033/2004
SPU	Nº	04360722-5
APROVADO EM:		16.12.2004

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC